

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespasiano Correa, 552 – Fone (51) 36771185 – Dom Feliciano.
BANCADA DO PARTIDO LIBERAL - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO	
Protocolo nº <u>099 / 2026</u>	Data: <u>25 / 02 / 26</u>
<i>P. Diery Yonasson Siqueira</i>	
RESPONSÁVEL	

Exma. Janete Inês Balczarek
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Dom Feliciano/RS

Janete Balczarek, Vereadora deste Parlamento com assento na Bancada do Partido Liberal - PL vem à presença de Vossa Excelência requerer que, após deliberação pelo douto Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 0005 2026

O Vereador que subscreve vem, nos termos regimentais, indicar ao Executivo Municipal que sejam realizados ajustes em algumas placas de sinalização de trânsito no município, conforme segue:

- 1. Ponte de concreto do Arroio Forqueta:**
Que seja realizada a troca de posição da placa de **PARE**, atualmente localizada logo após a ponte de concreto do Arroio Forqueta, no sentido Linha Anápio em direção ao centro da cidade, passando-a para o sentido Linha Federal em direção à cidade, considerando as condições de visibilidade no local.
- 2. Trecho entre Benjamim Constant e Cândido Godoy (Rua da Padaria da Ângela):**
Que seja alterada a placa de **PARE**, atualmente no sentido Benjamim Constant em direção à Rua Cândido Godoy, passando-a para o sentido Rua 15 de Novembro em direção à Rua Cândido Godoy.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança no trânsito urbano, prevenindo acidentes e proporcionando melhor organização do fluxo de veículos.

No caso da ponte sobre o Arroio Forqueta, a atual disposição da placa de parada obrigatória não atende de forma adequada às condições de visibilidade, o que pode comprometer a segurança dos condutores. A alteração sugerida visa garantir melhor campo de visão e reduzir riscos de colisões.

Quanto ao trecho entre as referidas vias, a modificação da sinalização busca adequar a preferência de passagem à realidade do fluxo viário local, especialmente considerando o movimento intenso nas imediações, inclusive em razão da Padaria da Ângela, proporcionando maior segurança a motoristas e pedestres.

Diante do exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que analise a viabilidade e proceda com as adequações necessárias, visando à melhoria da segurança no trânsito do município.

Dom Feliciano/RS, 23 de fevereiro de 2026.

Janete Inês Balczarek
Janete Inês Balczarek
Vereadora PL